



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadão Barra bonitense**” ao **Capitão PM Amauri dos Santos Manzutti Junior**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024.

ALVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador

Barra Bonita, 22 de janeiro de 2024.



**ILMO. SR.
JOSÉ JAIRO MESCHIATO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Assunto: título de cidadão
Prezado Senhor,

Venho através do presente para indicar o **PM/Capitão Sr. Amauri dos Santos Manzutti Junior**, para receber o título de cidadão barra-bonitense, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município de Barra Bonita.

O homenageado é um jovem de 39 anos de idade, casado, pai de dois filhos, Capitão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, natural de Bariri/SP, ingressou na PMESP em 2003. Formado na Academia de Polícia Militar do Barro Branco em 2006, foi classificado como Aspirante a Oficial no 39º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – São Paulo, onde exerceu, de 2006 a 2008, as funções de Comando Força Patrulha e Comando de Pelotão de Força Tática. Em junho de 2008 foi classificado no 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Piracicaba, onde exerceu as funções de Comandante de Força Patrulha, Comandante de Pelotão Força Tática e Comandante Interino de Companhia. Em junho de 2011, foi classificado no 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jaú, onde exerceu as funções de Comandante de Força Patrulha, Comandante de Pelotão de Força Tática, Oficial de Polícia Judiciária Militar e Disciplina, Oficial P-4 e Motomec, Chefe de Agência de Área e Comandante Interino de Companhia. Em dezembro de 2018, em razão da promoção ao posto de Capitão PM, foi classificado no 50º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – São Paulo, onde exerceu a função de Comandante de Companhia. Em junho de 2019, foi classificado no Policiamento Rodoviário, no 2º Batalhão de Polícia Militar Rodoviário, onde exerceu a função de Comandante da 4ª Cia Rodoviária - Araçatuba-SP, até janeiro de 2021. Em janeiro de 2021, foi classificado no Estado Maior do Comando de Policiamento do Interior 4, onde exerceu a função de Chefe do COPOM, até o mês de junho, quando foi novamente classificado no 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior – região de Jaú, onde comanda, desde então, a 2ª Companhia de Polícia Militar, sediada em Barra Bonita/SP.

Diante dessa bela história de exemplo de atuação, principalmente como responsável pela companhia de Polícia de Barra Bonita, o homenageado merece o Título de Cidadão Barra-bonitense.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distintas considerações

Respeitosamente,

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YD18WHX5T43N2E03>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YD18-WHX5-T43N-2E03

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 1 / 2024 - Chave de Validação: YD18-WHX5-T43N-2E03